POLÍTICA DE DIREITOS HUMANOS

A **WISTA.DTS** exerce a sua atividade na América do Sul e na Europa, na fabricação de embalagens para a indústria cosmética, de acordo com os princípios éticos e comportamentais definidos, derivados de requisitos legais referentes a Direitos humanos (nacionais e internacionais), tais como:

- Todos os abrangidos pelo Sistema das Nações Unidas ("ONU") - Declaração Universal dos Direitos Humanos, Pacto Internacional sobre Direitos Civis e Políticos e Pacto Internacional sobre Direitos Econômicos, Sociais e Culturais;
- Declaração sobre os Direitos Fundamentais no Trabalho, e outras normas laborais fundamentais da Organização Internacional do Trabalho ("OIT");
- Princípios Voluntários sobre Segurança e Direitos Humanos ("VPSHR", em inglês) e o direito humanitário internacional (onde aplicável).
- Dez princípios do Pacto Global das Nações Unidas.

O respeito pelos Direitos Humanos é um valor fundamental para a WISTA.DTS.
A nossa Política de Direitos Humanos reflete os nossos valores, garantindo o nosso compromisso em:

- **Identificar e avaliar os riscos reais e potenciais e os impactos adversos** nas próprias operações, comunidades locais, cadeias de valor e investimentos: garantindo que os riscos de direitos humanos e seus impactos sejam gerenciados e tratados em todas as funções e processos relevantes da Empresa.

- **Implementar melhorias contínuas que visam prevenir, evitar, mitigar e/ou remediar os impactos nos direitos humanos** que podem ser impostos aos nossos colaboradores internos, prestadores de serviços, fornecedores, clientes ou nas comunidades onde operamos e quaisquer outras pessoas cujos direitos humanos possam ser afetados negativamente pelas nossas atividades.

- **Implementar mecanismos eficazes (Canal de Comunicação e Denúncias):** para que qualquer parte interessada possa se manifestar sobre riscos reais e potenciais aos direitos humanos e outros, de maneira confidencial ou anônima, para registro, classificação e investigação, com o compromisso de que os denunciantes não serão prejudicados ou retalhados por apresentar uma denúncia em nossas operações. Avalia a eficácia dessas manifestações regularmente.

- **Praticar os Princípios Voluntários sobre Segurança e Direitos Humanos:** Promoção de planos de segurança proporcionais para as nossas operações, visando atender as leis nacionais e as normas e diretrizes internacionais relevantes sobre o tema.

- **Divulgar (se necessário), quaisquer alegações de infrações ou outras informações relevantes,** conforme as expectativas das partes interessadas e/ou obrigações estabelecidas nos requisitos legais nacionais e internacionais, através de publicações ou outros meios legais.

- **Desenvolver as competências adequadas para gerir os direitos humanos,** por meio de uma combinação de treinamentos e busca por conhecimentos especializados (capacitação) para o bom desempenho do colaborador.

Estamos convencidos de que só poderemos ser bem-sucedidos a longo prazo, se cumprirmos a nossa responsabilidade corporativa de respeitar os direitos humanos, tanto a nível local como global.
É da responsabilidade de todos, assegurar a aplicação desta declaração na prática, orientando sempre a empresa para um futuro sustentável, a todos os níveis.

_____

Eric Zembrod
CEO da empresa

A Política de Diretos Humanos foi aprovada e divulgada em 14/01/2025 com a Rev.00